

Carta de 2 de Novembro de 1856 para Joaquim José Pais da Silva

“(…)
Vim daí com o propósito de emendar e mandar uma cópia do trabalho revisto – Nisso comecei a cuidar, continuando ao mesmo tempo a trabalhar na sequência – Mas à medida que avançava sentia a necessidade de voltar atrás, transpor, alterar ou modificar algumas disposições – e mesmo suprimir outras que se tornavam supérfluas. Nesta conformidade convenci-me que era altamente inconveniente continuar a submeter parcialmente o meu trabalho ao exame da Comissão – e tenho-me ocupado unicamente de continuar.
“(…)”

António Luís de Seabra¹

¹ Transcrita por A. F. Carneiro Pacheco no seu código Civil Português Anotado, Volume I (1920), p. 2-3